



**AUTORIZA DOAÇÃO DE BEM PARA ENTIDADE
QUE RELACIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, por seu Prefeito **ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa o presente,

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um CAMINHÃO TANQUE, RENAVAL 393094723, PLACA MJQ 1338, CHASSI 9BYC48A2ABC000644, COMBUSTÍVEL DIESEL, ANO/MODELO 2011/2011, MARCA/MODELO/AGRALE 1300, CAP/POT/CIL-13.00T/173CV, CATEGORIA-OFICIAL, COR BRANCA para COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE LEITE DE MAJOR VIEIRA - CAFLEMAV, inscrita no CNPJ sob o n. 13.214.991/0001-57, com sede na rua Luiz Davet, 456, Centro, Major Vieira

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar baixa dos bens doados do registro patrimonial do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira, SC, 12 de junho de 2019.


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito do Município de Major Vieira (SC)



JUSTIFICATIVA

**EXMO. SR. PRESIDENTE
NOBRES EDIS,**

A presente proposição enseja a doação do referido bem à COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE LEITE DE MAJOR VIEIRA - CAFLEMAV, conforme razões elaboradas pelo Secretário de Agricultura em exercício, bem como demais documentos anexos.

Repise-se, que a proposição em testilha virá em benefício direto de nossa população, além de proporcionar melhor qualidade na operacionalização das atividades que desenvolvem e que constituem eixo fundamental na economia local.

Atenciosamente,


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
PREFEITO


JUSTIFICATIVA

Proporcionar aos produtores rurais uma forma de melhorar o valor agregado de sua produção ajuda a melhorar a sua renda e também o acesso a melhorias na sua propriedade e produção; Assim o produtor amplia os seus negócios, aumenta a sua produção e pode contribuir cada vez mais para o desenvolvimento do município, seja na arrecadação de impostos ou pelo movimento econômico gerado no comércio local.

O acesso a um meio de transporte próprio é essencial para a economia dos produtores, pois diminui os custos com o frete e possibilita um maior poder de negociação de preços com as empresas. Seguindo essa linha foram adquiridos em 2010, via território da cidadania, um caminhão e um tanque refrigerador para que os cooperados da CAFLEMAV pudessem captar sua produção e destinar para a empresa compradora com recursos próprios e sem ficar a mercê do alto custo do frete embutido no baixo preço praticado pela maioria delas.

Com o intuito de impulsionar ainda mais as atividades realizadas pelos agricultores há necessidade de que o caminhão e o tanque refrigerado sejam doados de forma definitiva para a cooperativa, propiciando assim maior autonomia para os seus trabalhos e também abrindo espaço para qualquer tipo de benfeitoria ou melhorias que queiram fazer nesses equipamentos.

Em anexo o projeto da aquisição do caminhão e alguns documentos.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.